PUBLICADO (A) NO JORNAL E 100 N.º 190 17 07/1977

LEI Nº 1881/77 de 26 de maio de 1977

Declara de utilidade pública a Associação de Engenheiros de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

 $\mbox{Artigo 19 - Fica declarada de utilidade} \quad \mbox{p}\underline{\tilde{u}}$ blica a Associação dos Engenheiros de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam pos, 26 de maio de 1977.

> Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefe \underline{i} to, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e s \underline{e} tenta e sete.

Délvio Buffulin Chefe do Gabinete

DA/alc.